

**DECRETO N° 005/2009, DE 03 DE JANEIRO DE 2009**

Estabelece o valor de Unidade Fiscal do Município (UFM) e dá outras providências.

**MARLENE CORREA MARTINS**, Prefeita Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo o que dispõe o Art. 73 da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** regulamentar o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), de acordo o que dispõe o Código Tributário Municipal,

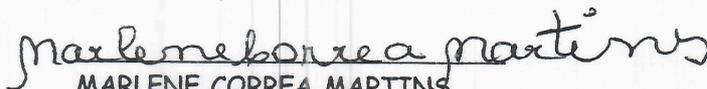
**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fixa em R\$10,00(dez reais), o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) de São João do Araguaia, Estado do Pará.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Araguaia/PA, em 03 de Janeiro de 2009.

  
**MARLENE CORREA MARTINS**  
Prefeita Municipal

Publicada em 03/01/2009.

Praça José Martins, s/n - centro- São João do Araguaia- Pará-CEP: 68.518-000  
e-mail: pm-sja@bol.com.br